

PORTARIA Nº 43.236/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao contido no Ofício nº 013/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica excluído da Portaria nº 43.066/2016, em virtude do afastamento de Auxílio-doença no mesmo período da Licença Prêmio, ficando cancelada a Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATR.	RG
CARLOS EDUARDO LEITÃO	4587	5.122.648.8/PR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas